

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
EDITAL DE DESCREDECIMENTO DE CFC Nº 01/12

Ref. Processo Administrativo nº 066/2011.

O Diretor-Presidente do DETRAN/RS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 10.847/96, e em conformidade com o disposto no artigo 22, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), e Portaria DETRAN/RS n.º 326/2012, torna público o descredenciamento do CFC 00213 - CFC Meta, a contar de 20 de agosto de 2012, em decorrência da decisão proferida no Processo Administrativo nº PA 066/2011.

Comunica, também, que os candidatos/condutores que possuem processo já aberto referente a serviço de habilitação (primeira habilitação, renovação, adição, mudança de categoria) vinculado ao referido CFC deverão solicitar no CFC mais próximo a transferência de seu processo para dar continuidade no serviço.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2012.

Ildo Mário Szinvelski
Diretor-Presidente Substituto.